7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 230/2021

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Reis de Souza, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE,** inscrita no CNPJ 14.284.483/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº 163.255/2024

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 8204/2020, celebraram em 30/06/2021, um instrumento particular de contrato, tendo por objeto a Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde na unidade especializada MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ACRÉSCIMO DE VALOR

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar o plano de trabalho do presente contrato, em virtude da inclusão do Serviço de Endoscopia Digestiva Alta – EDA Ambulatorial, para a Unidade Multicentro de Saúde Professor Bezerra Lopes – Liberdade, conforme anexo I.

Por conta da alteração acima citada fica acrescido o valor mensal estimado de R$ 126.894,66 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) ao contrato, passando a parcela de R$ 960.019,37 (novecentos e sessenta mil dezenove reais e trinta e sete centavos), para R$ 1.086.914,03 (um milhão oitenta e seis mil novecentos e quatorze reais e três centavos), conforme planilha de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000 e 1.659.3.1.0.053.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme o Contrato nº 230/2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, 30 de agosto de 2024.

Edrlene Barros Teixeira
Chefe de Gabinete
Assessor Especial IV
Sec. Mun. da Saúde de Salvador
Mat. 3084551

Alexandre Reis de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 274/2024
DOM/SSA Nº 8.803

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Yurgan Targe Passos Santana
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE

TESTEMUNHAS:

Michelle Costa
CPF: 039.963.895-20

Mauricio Galvão
CPF: 047.090.905-64

ANEXO I

ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 230/2021

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de proposta que tem por finalidade de alteração do plano de trabalho do Contrato de Gestão n°230/2021 com escopo de inclusão de novo serviço, sendo este: Serviço de Endoscopia Digestiva Alta – EDA Ambulatorial, para a Unidade Multicentro de Saúde Professor Bezerra Lopes – Liberdade.

2. BREVE HISTÓRICO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 230/2021

Multicentro de Saúde Professor Bezerra Lopes – Liberdade: Localizado num dos bairros mais populosos de Salvador, a unidade é um complexo ambulatorial composto pelo Multicentro, Unidade Básica de Saúde (UBS) e o Serviço Municipal de Assistência Especializada (SEMAE) – referência na capital baiana. No local, a população tem acesso à assistência integrada, com mais de 20 especialidades e grande variedade de exames. O complexo atende, em média, cerca de 800 pessoas por dia e realiza mais de 23 mil procedimentos por mês.

Multicentro: angiologia, cardiologia, nefrologia, dermatologia, endocrinologia, oftalmologia, gastroenterologia, geriatria, mastologia, ortopedia, pneumologia, psicologia (libras), reumatologia e urologia. Exames: mapa/holter, ecocardiograma, ultrassonografias, colposcopia e biopsia (colo uterino, mama e pele).

SEMAE: infectologia (adulto e pediátrico), hepatologista, PEP e PrEP. Atendimento com equipe multidisciplinar: enfermagem, odontologia, psicologia e serviço social.

UBS: clínica, pediatria, ginecologia, tisiologia, tratamento de TB (tuberculose), consulta com enfermagem (hiperdia, planejamento reprodutivo, puérpera), teste rápido, curativo, preventivo, pré-natal (enfermeira), pré-natal (médico), vacina, odontologia, nutrição, psicologia, farmácia, serviço social, laboratório, resultado de exame, sala de procedimento (aferição de pressão, avaliação antropométrica, glicemia capilar e administração de medicamentos). Fonte: https://s3saude.org.br/multicentro-liberdade-transparencia/

3. DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

No presente caso, a oferta do serviço ocasionará uma alteração do plano de trabalho do Contrato de Gestão n° 230/2021, para a inclusão do Serviço de Endoscopia Digestiva Alta – EDA Ambulatorial, para a Unidade Multicentro de Saúde Professor Bezerra Lopes – Liberdade.

Dessa forma, convém informar que o serviço supracitado se encontra descrito abaixo.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

4. DO SERVIÇO

4.1 ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (AMBULATORIAL)

A endoscopia digestiva alta é um exame bastante utilizado para descobrir a causa de problemas digestivos como dores abdominais, queimação e refluxo, entre outros. Por meio do endoscópio, um tubo fino que tem uma microcâmera em sua extremidade, ele permite visualizar as paredes do esôfago, estômago e duodeno. Caso sejam observadas alterações suspeitas na mucosa, durante o procedimento pode ser colhido um fragmento para análise pelo patologista (biópsia).

O exame é bastante seguro e permite diagnosticar inflamações como esofagite, gastrite e duodenite; presença de pólipos; tumores; úlceras e varizes esofágicas, entre outros problemas. As contraindicações são poucas, tais como suspeita de perfuração da víscera ou em situações em que não há condição clínica do paciente, além de diagnóstico, procedimentos endoscópicos também podem ser utilizados com finalidade terapêutica, como a remoção de pólipos e cauterização de lesões.

O exame é realizado depois da aplicação de um spray anestésico na garganta. Depois da sedação, o endoscópio é introduzido pela boca e levado até o estômago. O endoscópio percorre o sistema digestivo insuflando ar para visualização interna das paredes dos órgãos. As imagens obtidas por meio da microcâmera são transmitidas para um monitor. O procedimento costuma durar de 5 a 10 minutos para diagnóstico e cerca de 20 a 30 minutos nos demais casos.

Antes do procedimento, é necessário um jejum de alimentos de alimentos de 8 horas. Como o exame é realizado com sedação, é indispensável a presença de um acompanhante (sem ele, o procedimento não é realizado).

Depois da endoscopia, o paciente fica um período em repouso na unidade até a equipe médica avaliar que está em condições para ser liberado. Devido à sedação, naquele dia, a pessoa não deve dirigir ou realizar qualquer atividade que exija concentração ou envolva riscos, como utilizar objetos cortantes. Podem ocorrer sintomas como leve irritação na garganta, pigarro, cólica fraca ou desconforto gasoso, que são passageiros.

No MCS Bezerra Lopes – Liberdade, o Serviço de EDA será disponibilizado para pacientes hígidos, sem comorbidades e, que não estejam com doenças agudas ou crônicas, e que requeiram algum recurso médico hospitalar disponível em unidade de alta complexidade.

Em primeiro lugar, a endoscopia é um procedimento minimamente invasivo, o que significa que oferece menor risco de complicações em comparação com técnicas cirúrgicas tradicionais. Isso resulta em um tempo de recuperação mais rápido para os pacientes, e permite que as pessoas retomem suas atividades diárias normais mais rapidamente.

Além disso, ao implantar um serviço de endoscopia no Multicentro de Saúde, o acesso aos exames endoscópicos é facilitado, eliminando a necessidade de encaminhamentos e longos períodos de espera. Isso significa que os pacientes podem receber um diagnóstico mais rápido, permitindo que o tratamento seja iniciado precocemente, o que muitas vezes é crucial para o sucesso do tratamento.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Outro benefício da implantação desse serviço é a possibilidade de realizar biópsias durante o procedimento endoscópico. Essa técnica permite a coleta de amostras de tecido para análise laboratorial, o que é essencial para o diagnóstico de condições como câncer, doença inflamatória intestinal e infecções. Dessa forma, os médicos podem ter acesso direto às informações necessárias para determinar o melhor plano de tratamento para cada paciente.

Outro sim, ao ter um serviço de endoscopia no Multicentro de Saúde, há também uma melhoria na coordenação do atendimento médico. Os profissionais de saúde podem interagir de forma mais eficiente e colaborativa, compartilhando informações e discutindo caso a caso. Isso permite uma abordagem multidisciplinar, na qual diferentes especialidades médicas podem se envolver no cuidado do paciente, garantindo uma visão mais completa e embasada para a tomada de decisões.

Importante destacar que o Serviço de Endoscopia - EDA Ambulatorial no MCS Bezerra Lopes – Liberdade será o PRIMEIRO do município de Salvador, sendo sua implantação importante em trazer benefícios econômicos. A realização desses procedimentos no próprio centro de saúde evita a necessidade de encaminhar os pacientes para hospitais terciários, reduzindo os custos de transporte e internação hospitalar.

Em suma, a implantação de um serviço de endoscopia no Multicentro de Saúde é de extrema importância, pois oferece uma série de benefícios aos pacientes, como diagnóstico precoce, menor risco de complicações, acesso facilitado a exames e biópsias e uma abordagem multidisciplinar no cuidado médico. Além disso, traz vantagens econômicas significativas. Portanto, investir nessa tecnologia médica é uma decisão que proporcionará melhores cuidados e qualidade de vida para a comunidade atendida pelo multicentro.

Quadro 01- Composição da Equipe:

Médico(s)	02	Com somatório de carga horária semanal (CHS) de no mínimo 40 (quarenta) horas de trabalho.
Enfermeiro(s)	01	Com somatório de carga horária semanal (CHS) de no mínimo 44 (quarenta e quatro) horas de trabalho
Aux. Administrativo	01	Com somatório de carga horária semanal (CHS) de no mínimo 44 (quarenta e quatro) horas de trabalho.
Técnicos de enfermagem	02	Com somatório de carga horária semanal (CHS) de no mínimo 72 (setenta e duas) horas de trabalho.

Em relação a capacidade instalada para execução dos procedimentos, assim ficará definido:

Quadro 02- Composição da Capacidade Instalada:

Consulta Médica em Atenção Especializada (gastroenterologia)	300 consultas por mês para captação de pacientes e dos egressos dos exames que necessitarem de acompanhamento médico durante o seu tratamento.

Endoscopia Digestiva Alta - EDA	200 exames por mês.

5. DO PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO

O S3 GESTÃO EM SAÚDE/MCS PROF. BEZERRA LOPES - LIBERDADE, situado na Rua do Forno, s/n - Santa Monica, Salvador - BA, 40301-110, atende os bairros com abrangência do Distrito Sanitário de São Caetano/Valéria: Bairros: Baixa de Quintas, Bairro Guarani, Baixa dos Frades, IAPI, Barros Reis, Caixa D'Água, Cidade Nova, Curuzú, Estrada da Rainha, Freitas Henrique, IAPI, Japão, Jardim Eldorado, Jardim Joana D'Arc, Jardim Vera Cruz, Lapinha, Liberdade, Nova Divinéia, Pau Miúdo, Pero Vaz, Queimadinho, Rocinha do IAPI, Santa Mônica, Sertanejo, Sieiro. Com população estimada de **175.588** habitantes. O Distrito Sanitário de Liberdade dispõe dessa unidade para atendimento eletivo das consultas da atenção especializada.

Nesse sentido a alteração do plano de trabalho visa inclusão de serviço de EDA, com objetivo de ofertar atendimento adequado aos pacientes que demandam por exames especializados, conforme quadro 01:

Quadro 1 – proposição alteração plano de trabalho

Leitos/Serviço	Atual	Proposto	Total/Serviço
Serviço de Endoscopia Digestiva Alta - EDA	-	Implantação do serviço	Serviço implantado

6. METAS

A alteração do plano de trabalho ocasionará alteração nas metas de produção, que serão incorporadas à minuta do Contrato de Gestão, com a avaliação dos indicadores de desempenho qualitativo (40%) e quantitativo (60%).

O acompanhamento das metas contratuais serão realizados mensalmente, a partir dos relatórios de desempenho enviados para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão e dos relatórios extraídos dos Sistemas oficiais de informação VIDA+ e SIA/SUS.

As metas contratuais serão monitoradas mensalmente pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão.

6.1. Metas quantitativas:

As metas quantitativas correspondem a 60% (sessenta por cento) do conjunto de metas, impactando, portanto, de forma equivalente sobre os recursos destinados ao contrato, de acordo com o seu cumprimento.

Com implantação do serviço proposto, o Indicador Quantitativo será alterado no bloco: 01 e 04 e, e as metas serão fixadas, conforme (ANEXO I).

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Para análise das metas quantitativas serão avaliados os procedimentos apresentados e aprovados por mês de execução, baseada em relatórios encaminhados pela OS e extraídos do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS e VIDA, seguindo o quadro de critérios para o repasse e valoração, conforme o (ANEXO II); trimestralmente as metas serão consolidadas baseadas nos relatórios do SIA/SUS e VIDA.

6.2. Metas qualitativas:

As metas qualitativas equivalem a 40% do conjunto das metas, impactando, portanto, de forma equivalente sobre os recursos destinados ao Contrato de Gestão, de acordo com seu cumprimento, sendo que não haverá alteração destas metas qualitativas já existentes no referido plano de trabalho do contrato de gestão.

7. DA PLANILHA DE CUSTOS

No que tange a justificativa dos preços da contratação, esclarecemos que conforme o Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 3º, IV, os estudos preliminares correspondem ao *"documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência"*, conforme metodologia utilizada para a estimativa de custeio, utilizou-se de comparativo planilha de custos (anexo) entre as tecnologias assistenciais e os quantitativos estabelecidos, mediante a expectativa de atendimentos e a capacidade instalada do equipamento de saúde, com o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 230/2021 – MULTICENTRO DE SAÚDE PROFESSOR BEZERRA LOPES - LIBERDADE**, cuja o objeto possui a mesma natureza, tendo o perfil de atendimento compatível.

8. DA FORMA DE REPASSE

Em relação ao repasse, convém esclarecer que a OS S3 GESTÃO EM SAÚDE, apresentou planilha de custos com valor a ser destinado para o custeio do Serviço de Endoscopia Digestiva Alta – EDA Ambulatorial, para inclusão na Unidade Multicentro de Saúde Professor Bezerra Lopes – Liberdade, onde já se encontra com os valores para as despesas relacionadas aos Recursos Humanos há a discriminação dos profissionais, com previsão de quantitativo de funcionários, remuneração e encargos sociais.

Cabe esclarecer que a metodologia utilizada para validação dos valores de custeio apresentado pela S3, utilizou-se de comparativo entre as tecnologias assistenciais e os quantitativos estabelecidos, mediante a expectativa de atendimentos e a capacidade instalada do equipamento de saúde existente na rede municipal de saúde. Foram identificados os recursos necessários para a operação da gestão com: pessoal, material, insumos, equipamentos, manutenção, serviços, dentre outros.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assim, a projeção para comparação dos preços de custeio utilizou-se como parâmetro: Unidades da Rede Municipal em atividade com similaridade no atendimento; Despesas executadas pela gestão das unidades próprias, com suas devidas atualizações monetárias; Inclusão de novos serviços diante da necessidade da rede de saúde e consequente acréscimo de novas despesas, serviço de EDA do HMS, e os valores já praticados pela unidade.

Diante das flutuações do mercado, para o presente período realizou-se uma revisão dos valores aplicados para os itens, utilizando o comparativo com os valores praticados pelo mercado da saúde atualmente e os preços praticados pela própria unidade de saúde em tela, estando esses valores compatíveis com os VALORES E SALÁRIOS/REMUNERAÇÕES/TURNOS já praticados no Contrato de Gestão nº 230/2021.

Diante do exposto, verifica-se que o valor atual do custeio mensal é no valor de **R$ 960.019,37 (novecentos e sessenta mil dezenove reais e trinta e sete centavos)**, onde estima-se que será acrescido a esse valor o montante de **R$ 126.894,66 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor mensal total de **R$ 1.086.914,03 (um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e três centavos).**

9. CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluímos que a proposição para inclusão do Serviço de Endoscopia Digestiva Alta – EDA Ambulatorial, para a Unidade Multicentro de Saúde Professor Bezerra Lopes – Liberdade, seja procedida mediante alteração do Plano de Trabalho e execução do Contrato de Gestão n°230/2021.

Para tanto, mediante as novas necessidades apontadas para alteração do plano de trabalho para inclusão do serviço de endoscopia, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, considera compatível o incremento financeiro no valor da parcela Mensal de até **R$ 126.894,66 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor mensal total de **R$ 1.086.914,03 (um milhão, oitenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e três centavos).**

Por fim, destaca-se que a alteração do plano de trabalho em condições diferentes das estabelecidas no Termo de Referência original, deverá ser submetida à manifestação do conselho de Gestão das OS - COGEOS, órgão colegiado, de caráter permanente, com função consultiva, deliberativa e de supervisão, vinculado ao órgão municipal responsável pelo Sistema Municipal de Gestão, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com a finalidade de fomentar, planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações de transferência dos serviços e atividades às OS.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

ANEXO II - METAS QUANTITATIVAS CG 230/2021

METAS DO BLOCO 01 - ASSISTENCIAL

BLOCO 01 - ASSISTENCIAL		META MENSAL ATUAL	ALTERAÇÃO PT PROPOSTA	TOTAL APÓS ALTERAÇÃO
03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada	Angiologia	520		520
	Cardiologia Adulto	520		520
	Dermatologia	195		195
	Endocrinologia Adulto	520		520
	Gastroenterologia	130	200	330
	Geriatria	130		130
	Mastologia	195		195
	Nefrologia	130		130
	Oftalmologia	520		520
	Ortopedia	130		130
	Reumatologia	260		260
	Pneumologia Adulto	130		130
	Urologia	260		260
	TOTAL CONSULTAS MEDICAS	**3.640**		**3.840**
03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada (IST, HIV, HV)	Ginecologia	205		205
	Infectologia Adulto	830		830
	Infectologia Pediátrica	205		205
	Hepatologia HV	205		205
	TOTAL CONSULTAS	**1.445**		**1.445**
03.01. Consulta Médica	Clínico	780		780
	Pediatra	780		780
	Tisiologia	130		130
	TOTAL CONSULTAS	**1.690**		**1.690**
03.01.01.003-0; 03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior (Exceto médico)	Assistente Social	1.410		1.410
	Nutricionista	730		730
	Psicólogo	690		690
	Enfermeiro	1.400		1.400
	Farmacêutico	520		520
	TOTAL CONSULTAS MULTIDISCIPLINAR	**4.750**		**4.750**
TOTAL BLOCO 01		**11.525**	**200**	**11.725**

Para esse bloco foram incluidas 200 consultas na especialidada Gastroenterologia.

METAS DO BLOCO 02 - GINECOLOGIA - PRÉ-NATAL

BLOCO 02 GINECOLOGIA - PRÉ-NATAL		META MENSAL	TOTAL
Atenção Especializada em Ginecologia Pré-natal	03.01.01.011-0 Consulta Pré-Natal CBO Médico Gineco Obstetra	175	175
	03.01.01.011-0 Consulta Pré-Natal CBO Enfermeiro	325	325
	03.01.01.012-9 Consulta Puerperal	50	50
	02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	170	170
	02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler colorido e pulsado	4	4
TOTAL BLOCO 02		**724**	**724**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Não houve alteração para esse bloco.

METAS DO BLOCO 03 - GINECOLOGIA - PTGI

BLOCO 03 GINECOLOGIA - PTGI		META MENSAL	TOTAL
Atenção Especializada em Ginecologia	03.01.01.007-2 Consulta médica em atenção especializada CBO Medico Ginecologista	390	390
	02.11.04.002-9 Colposcopia	155	155
	02.01.01.058-5 Punção aspirativa de mama por agulha fina OU 02.01.01.060-7 Punção de mama por agulha grossa	10	10
	02.01.01.066-6 Biópsia do Colo uterino	10	10
	02.01.02.003-3 Coleta de Material para exame citopatológico de colo uterino CBO Enfermeiro	390	390
	02.03.02.006-5 Exame Anatomopatológico de mama - Biópsia OU 02.03.01.004-3 Exame Citopatológico de mama	10	10
	02.03.02.008-1 Exame Anatomopatológico do colo uterino - Biópsia	10	10
	02.03.01.001-9 Exame Citopatológico cervicovaginal / microflora	390	390
TOTAL BLOCO 03		**1.365**	**1.365**

Não houve alteração para esse bloco.

METAS DO BLOCO 04 - SADT

BLOCO 04 SADT		META MENSAL ATUAL	ALTERAÇÃO PT PROPOSTA	TOTAL APÓS ALTERAÇÃO
02.01 Coleta de Material	02.01.01.037-2 Biópsia de pele e partes moles CBO Médico Dermatologista	4		4
	02.01.02.002-5 Coleta de linfa para pesquisa de *M. leprae*	5		5
	02.01.02.004-1 Coleta de material p/ exame laboratorial	2.970		2.970
	02.01.02.005-0 Triagem Neonatal	30		30
02.14 Testes Rápidos	02.14.01.004-0 HIV gestante	50		50
	02.14.01.005-8 HIV	100		100
	02.14.01.007-0 Sífilis	100		100
	02.14.01.008-2 Sífilis gestante	50		50
	02.14.01.009-0 Hepatite C	100		100
	02.14.01.010-4 Hepatite B	100		100
02.05 Diagnóstico em Ultrassonografia	02.05.01.003-2 Ecocardiografia transtorácica	650		650
	02.05.01.004-0 Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos MMI, Carótidas e Vertebrais	260		260
	02.05.02.003-8 Abdomen Superior	20		20
	02.05.02.004-6 Abdomen Total	252		252
	02.05.02.005-4 Aparelho Urinário	125		125
	02.05.02.006-2 Articulação	104		104
	02.05.02.007-0 Bolsa Escrotal	20		20
	02.05.02.009-7 Mamária Bilateral	158		158
	02.05.0.010-0 Próstata via Abdominal	30		30
	02.05.02.012-7 Tireóide	146		146
	02.05.02.016-0 Pélvica	42		42
	02.05.02.018-6 Transvaginal	147		147
02.11 Diagnóstico em Especialidades	02.11.02.003-6 Eletrocardiograma (ECG)	870		870
	02.11.02.004-4 Monitoramento pelo sistema Holter 24 h	435		435
	02.11.02.005-2 Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA)	435		435
	02.09.01.003-7 - ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	0	300	300
TOTAL BLOCO 04		**7.203**	**300**	**7.503**

Para esse bloco foram incluidas 300 exames de ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA.

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

ANEXO III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E VALORAÇÃO METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas são divididas em atividades, quais sejam:

- Bloco 01: Assistencial / Especialidades Médicas / Multidisciplinar
- Bloco 02: Ginecologia – Pré-Natal;
- Bloco 03: Ginecologia Especializada PTGI
- Bloco 04: SADT.

A avaliação será feita com base no percentual das metas alcançadas e o repasse financeiro será realizado conforme o estabelecido na Quadro a seguir:

As variações decorrentes da apuração dos Indicadores de Quantidade serão aplicadas sobre 60% (sessenta por cento) do valor da Parcela Mensal Máxima.

Quadro 1: Faixas de repasse financeiro referente às metas quantitativas

Atividade Realizada	Percentual alcançado	Valor a pagar
Bloco 01: Assistencial	≥ a 91%	100% x 40% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 81 a 90%	90% x 40% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 71 a 80%	80% x 40% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 61 a 70%	70% x 40% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 51 a 60%	60% x 40% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	≤ a 50%	% igual ao % de desempenho x 40% x 60% x Parcela Mensal Máxima
Bloco 02: Ginecologia Pré-natal	≥ a 91%	100% x 20% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 81 a 90%	90% x 20% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 71 a 80%	80% x 20% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 61 a 70%	70% x 20% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 51 a 60%	60% x 20% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	≤ a 50%	% igual ao % de desempenho x 20% x 60% x Parcela Mensal Máxima
Bloco 03: Ginecologia Especializada PTGI	≥ a 91%	100% x 15% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 81 a 90%	90% x 15% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 71 a 80%	80% x 15% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 61 a 70%	70% x 15% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 51 a 60%	60% x 15% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	≤ a 50%	% igual ao % de desempenho x 15% x 60% x Parcela Mensal Máxima
Bloco 04: SADT	≥ a 91%	100% x 25% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 81 a 90%	90% x 25% x 60% x Parcela Mensal Máxima

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

	De 71 a 80%	80% x 25% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 61 a 70%	70% x 25% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	De 51 a 60%	60% x 25% x 60% x Parcela Mensal Máxima
	≤ a 50%	% igual ao % de desempenho x 25% x 60% x Parcela Mensal Máxima

Onde se vê que a porcentagem atingida do indicador corresponde ao percentual alcançado relativo às metas pactuadas conforme:

- 40% = peso da atividade Assistencial;
- 20% = peso da atividade Ginecologia Pré-natal;
- 15% = peso da atividade Ginecologia PTGI;
- 25% = peso da atividade SADT;
- Parcela Mensal Máxima = R$ [•] (•).

Para o cálculo do valor a pagar proceder-se-á a soma do valor obtido em cada um dos blocos, identificando o valor da remuneração correspondente às Metas Quantitativas, da seguinte forma:

VMQ = V1 + V2 + V3 + V4
Significa:

- VMQ = valor a pagar metas quantitativas
- V1 = valor a pagar na atividade Assistencial
- V2 = valor a pagar na atividade Ginecologia Pré-natal
- V3 = valor a pagar na atividade Ginecologia PTGI
- V4 = valor a pagar na atividade SADT

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

ANEXO IV – PLANILHA DE DESPESA DE PESSOAL

Quant.	Categoria Profissional	Área de trabalho	Carga Horária Semanal Mínima	Salário Base	Abono CCT	Insalubridade	Gratificações Normativas	Remuneração Bruta	Alimentação	Transporte	Encargos Sociais e Trabalhistas	Provisionamentos	Remuneração total
6	Agente de Portaria	Administração	44	1.373,76	-	264,00	-	9.826,56	1.689,60	676,80	786,12	2.895,89	15.874,97
6	Agente de Serviços Gerais	Administração	44	1.373,76	-	264,00	-	9.826,56	1.689,60	676,80	786,12	2.895,89	15.874,97
1	Almoxarife	Administração	44	1.373,76	-	264,00	-	1.637,76	281,60	112,80	131,02	482,65	2.645,83
1	Assistente Administrativo - Faturista	Administração	44	1.717,20	-	264,00	-	1.981,20	281,60	94,80	158,50	583,86	3.099,96
2	Assistente Social	Ambulatório I e II	30	2.768,87	-	264,00	-	6.065,74	563,20	89,92	485,26	1.787,57	8.991,70
2	Assistente Social - SMS	Ambulatório IST/Aids/HV	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Atendente de Consultório	Administração	40	1.373,76	-	264,00	-	3.275,52	563,20	225,60	262,04	965,30	5.291,66
6	Auxiliar Administrativo	Administração	44	1.373,76	-	264,00	-	9.826,56	1.689,60	676,80	786,12	2.895,89	15.874,97
13	Auxiliar Administrativo - Recepcionista	Administração	44	1.373,76	-	264,00	-	21.290,88	3.660,80	1.466,40	1.703,27	6.274,42	34.395,77
2	Auxiliar de Almoxarifado	Administração	44	1.373,76	-	264,00	-	3.275,52	563,20	225,60	262,04	965,30	5.291,66
4	Auxiliar de Farmácia	Farmácia	44	1.373,76	-	264,00	-	6.551,04	1.126,40	451,20	524,08	1.930,59	10.583,31
2	Auxiliar de Farmácia	Farmácia UDM - AmbulatórioIST/Aids/HV	44	1.373,76	-	264,00	-	3.275,52	563,20	225,60	262,04	965,30	5.291,66
2	Auxiliar em Saúde Bucal	Ambulatório II	40	1.488,24	-	264,00	-	3.504,48	563,20	213,60	280,36	1.032,77	5.594,41
1	Auxiliar em Saúde Bucal	Ambulatório IST/Aids/HV	40	1.488,24	-	264,00	-	1.752,24	281,60	106,80	140,18	516,39	2.797,20
1	Bioquímico	Posto de Coleta/Laboratório	30	3.802,36	-	760,47	-	4.562,83	281,60	-	365,03	1.344,67	6.554,12
1	Diretor Técnico (Médico)	Administração	20	4.536,80	-	264,00	-	4.800,80	281,60	-	384,06	1.414,80	6.881,26
8	Enfermeiro	Ambulatório I e II	40	2.997,00	-	264,00	-	26.088,00	2.252,80	278,47	2.087,04	7.688,13	38.394,44
1	Enfermeiro	Ambulatório IST/Aids/HV	40	2.997,00	-	264,00	-	3.261,00	281,60	34,80	260,88	961,02	4.799,30
2	Farmacêutico - SMS	Farmácia UDM - AmbulatórioIST/Aids/HV	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	Gerente Administrativo	Administração	44	5.724,00	-	264,00	-	5.988,00	281,60	-	479,04	1.764,66	8.513,30
1	Gerente Operacional (Enfermagem)	Administração	44	5.994,00	-	264,00	1.198,80	7.456,80	281,60	-	596,54	2.197,52	10.532,46
1	Nutricionista	Ambulatório I e II	30	3.148,20	-	264,00	-	3.412,20	281,60	19,80	272,98	1.005,58	4.992,15
2	Odontólogo	Ambulatório II	40	6.868,80	-	264,00	-	14.265,60	563,20	-	1.141,25	4.204,07	20.174,12
1	Odontólogo - SMS	Ambulatório IST/Aids/HV	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	Odontólogo	Ambulatório IST/Aids/HV	20	3.434,40	-	264,00	-	3.698,40	281,60	4,80	295,87	1.089,92	5.370,59
2	Operador de Tele Atendimento	Administração	30	1.373,76	-	264,00	-	3.275,52	563,20	225,60	262,04	965,30	5.291,66
1	Psicólogo	Ambulatório I e II	30	2.997,00	-	264,00	-	3.261,00	281,60	34,80	260,88	961,02	4.799,30
2	Psicólogo - SMS	Ambulatório IST/Aids/HV	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Técnico de Enfermagem	Ambulatório I e II	36	1.488,24	-	264,00	-	35.044,80	5.632,00	2.136,00	2.803,58	10.327,70	55.944,09
2	Técnico de Enfermagem	Ambulatório IST/Aids/HV	36	1.488,24	-	264,00	-	3.504,48	563,20	213,60	280,36	1.032,77	5.594,41
1	Técnico em Manutenção	Manutnção	44	1.602,72	-	264,00	-	1.866,72	281,60	100,80	149,34	550,12	2.948,58
1	Técnico em Informática	Administração	44	1.717,20	-	264,00	-	1.981,20	281,60	94,80	158,50	583,86	3.099,96
4	Técnico em Patologia Clínica	Posto de Coleta/Laboratório	36	1.488,24	-	264,00	-	7.008,96	1.126,40	427,20	560,72	2.065,54	11.188,82
1	Técnico em Segurança do Trabalho	Administração	44	2.215,19	-	264,00	-	2.479,19	281,60	68,70	198,34	730,62	3.758,44
1	Enfermeiro Líder	Endoscopia	40h	5.000,00	282,40	-	5.282,40	5.282,40	316,80	228,80	422,59	1.556,60	7.807,19
3	Técnico de Enfermagem	Endoscopia/ CME	36	1.488,24	282,40	-	1.770,64	5.311,92	950,40	686,40	424,95	1.565,30	8.938,97
3	Agente de Serviços Gerais	Endoscopia	40	1.412,00	282,40	-	1.694,40	5.083,20	950,40	686,40	406,66	1.497,90	8.624,55
104	**TOTAL**							**229.722,60**	**29.532,80**	**10.483,69**	**18.377,81**	**67.698,87**	**355.815,77**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563 Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

ANEXO V – PLANILHA DE DESPESA DE PESSOAL (EDA)

Dimensionamento de pessoal Endoscopia Digestiva Alta												
Quantitativo	**Categoria Profissional**	**Área de trabalho**	**Carga Horária Semanal Mínima**	**Salário Base**	**Insalubridade**	**Gratificações Normativas**	**Remuneração Bruta**	**Remuneração Total**	**Alimentação**	**Transporte**	**Encargos Sociais e Trabalhistas**	**Provisionamentos**	**Total**
1	Enfermeiro Líder	Endoscopia	40h	R$ 5.000,00	R$ 282,40	R$ 0,00	R$ 5.282,40	R$ 5.282,40	R$ 316,80	R$ 228,80	R$ 422,59	R$ 1.556,60	R$ 7.807,19
3	Técnico de Enfermagem	Endoscopia / CME	36	R$ 1.488,24	R$ 282,40	R$ 0,00	R$ 1.770,64	R$ 5.311,92	R$ 950,40	R$ 686,40	R$ 424,95	R$ 1.565,30	R$ 8.938,97
3	Agente de Serviços Gerais	Endoscopia	40	R$ 1.412,00	R$ 282,40	R$ 0,00	R$ 1.694,40	R$ 5.083,20	R$ 950,40	R$ 686,40	R$ 406,66	R$ 1.497,90	R$ 8.624,55
7								**R$ 15.677,52**	**R$ 2.217,60**	**R$ 1.601,60**	**R$ 1.254,20**	**R$ 4.619,79**	**R$ 25.370,71**

Quant.	**Categoria Profissional**	**Área de trabalho**	**Valor Unitário**	**Salário Base**
200	Consultas	Endoscopia	R$ 60,00	R$ 12.000,00
300	Exames	Endoscopia	R$ 195,00	R$ 58.500,00
			Soma	**R$ 70.500,00**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

ANEXO VI – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA DE CUSTOS - MULTICENTRO LIBERDADE				
A	**RECURSOS HUMANOS**	**Contrato em Execução**	**Endoscopia Digestiva Alta**	**Total**
A.1	Composição da Remuneração	R$ 214.045,08	R$ 15.677,52	R$ 229.722,60
A.2	Benefícios	R$ 36.197,29	R$ 3.819,20	R$ 40.016,49
A.3	Encargos Sociais Incidentes sobre a Remuneração	R$ 17.123,61	R$ 1.254,20	R$ 18.377,81
A.4	Provisionamento	R$ 63.079,08	R$ 4.619,79	R$ 67.698,87
	Subtotal	**R$ 330.445,06**	**R$ 25.370,71**	**R$ 355.815,77**
B	**MATERIAL DE CONSUMO**	**Contrato em Execução**	**Endoscopia Digestiva Alta**	**Total**
B.1	Medicamentos de uso interno (maleta de emergência)	R$ 1.050,06	R$ 3.000,00	R$ 4.050,06
B.2	Material de Exames radiológicos (médico e/ou odontológico)	R$ 1.750,10	R$ -	R$ 1.750,10
B.3	Material de Laboratório (coleta de amostras biológicas)	R$ 11.667,32	R$ -	R$ 11.667,32
B.4	Material médico-hospitalar (penso e insumo)	R$ 16.334,25	R$ 8.500,00	R$ 24.834,25
B.5	Material de limpeza e descartáveis	R$ 5.833,66	R$ -	R$ 5.833,66
B.6	Material de expediente	R$ 3.500,20	R$ -	R$ 3.500,20
B.7	Material de Manutenção predial	R$ 3.966,89	R$ -	R$ 3.966,89
B.8	Equipamentos de proteção individual (EPI'S)	R$ 7.000,39	R$ -	R$ 7.000,39
B.9	Gases medicinais (oxigênio e ar comprimido)	R$ 497,54	R$ 1.500,00	R$ 1.997,54
B.10	Alimentos (desjejum)	R$ -	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
	Subtotal	**R$ 51.600,41**	**R$ 14.500,00**	**R$ 66.100,41**
C	**SERVIÇOS DE TERCEIROS**	**Contrato em Execução**	**Endoscopia Digestiva Alta**	**Total**
C.1	Locação/Manutenção de Equipamentos Médico-Hospitalares	R$ 9.333,86	R$ 3.000,00	R$ 12.333,86
C.2	Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos Médico-Hospitalares	R$ 9.333,86	R$ 4.000,00	R$ 13.333,86
C.3	Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos não clínicos e mobiliário	R$ 9.333,86	R$ -	R$ 9.333,86
C.4	Locação/Manutenção de equipamentos de refrigeração	R$ 6.183,68	R$ -	R$ 6.183,68
C.5	Serviços de Tecnologia da Informação (equipamentos, software, rede, sistemas, URA, e etc.)	R$ 8.167,13	R$ -	R$ 8.167,13
C.6	Fornecimento de água e saneamento	R$ 8.167,13	R$ -	R$ 8.167,13
C.7	Fornecimento de energia elétrica	R$ 9.333,86	R$ -	R$ 9.333,86
C.8	Telefonia e internet	R$ 2.564,48	R$ -	R$ 2.564,48
C.9	Recolhimento e tratamento (gerenciamento) de resíduos	R$ 1.400,08	R$ 1.000,00	R$ 2.400,08
C.10	Serviços de conservação e manutenção predial	R$ 14.000,79	R$ -	R$ 14.000,79
C.11	Serviços de Laboratório de Análises Clínicas	R$ -	R$ -	R$ -
C.12	Serviço de Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia	R$ -	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
C.13	Serviço de Telemedicina	R$ 43.472,44	R$ -	R$ 43.472,44
C.14	Serviços gráficos / impressos	R$ 583,37	R$ -	R$ 583,37
C.15	Serviço de guarda/ digitalização de prontuários	R$ 1.050,06	R$ -	R$ 1.050,06
C.16	Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial	R$ 14.000,79	R$ -	R$ 14.000,79
C.17	Prestação de Serviços Médicos	R$ 398.901,34	R$ 70.500,00	R$ 469.401,34
	Subtotal	**R$ 535.826,73**	**R$ 81.500,00**	**R$ 617.326,73**
D	**OUTRAS DESPESAS**	**Contrato em Execução**	**Endoscopia Digestiva Alta**	**Total**
D.1.	Rateios (Especificar)	R$ 22.946,80	R$ 3.036,78	R$ 25.983,58
D.2.	ISS	R$ 19.200,39	R$ 2.487,17	R$ 21.687,56
	Subtotal	**R$ 42.147,19**	**R$ 5.523,95**	**R$ 47.671,14**
TOTAL MENSAL		**R$ 960.019,39**	**R$ 126.894,66**	**R$ 1.086.914,05**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

ANEXO VII – ENCARGOS SOCIAIS

TOTAL DE VENCIMENTOS PROFISSIONAIS		
A		
A.1	INSS Patronal	0,00%
A.2	FGTS	8,00%
A.3	SESI/SESC	0,00%
A.4	SENAI/SENAC	0,00%
A.5	INCRA	0,00%
A.6	SEABRAE	0,00%
A.7	Salário Educação	0,00%
A.8	RAT/FAP	0,00%
	Subtotal A	**8,00%**
B		
B.1	13° Salário	8,33%
B.2	Férias + 1/3 Férias	11,11%
B.3	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
B.4	Auxílio Doença	1,39%
B.5	Acidente de Trabalho	0,33%
B.6	Faltas Legais	0,28%
B.7	Férias s/Licença Maternidade	0,07%
B.8	Licença Paternidade	0,02%
	Subtotal B	**23,47%**
C		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
C.2	Indenização Adicional	0,17%
C.3	Multa FGTS (40%)	3,20%
	Subtotal C	**3,79%**
D		
D.1	Incidência A x B	1,88%
	Subtotal D	**1,88%**
E		
E.1	Incidência FGTS s/ Aviso idenizado	0,03%
E.2	Incidência FGTS s/ Afastamento superior 15d Acidente do Trabalho	0,03%
	Subtotal E	**0,06%**
F		
F.1	Incidência A x Salário Maternidade	0,27%
	Subtotal F	**0,27%**
TOTAL ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		**37,47%**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital por YURGAN TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

LEONARDO VICTOR COSTA DE FARIAS
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200018095	CLOREXIDINA 4% SOLUÇAO DEGERMANTE 1000ML MARCA/FABRICANTE: RIOHEX	FR	26,120

Salvador, 30 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 502/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 105/2024
PROCESSO: 57029/2024 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 502/2024
CONTRATADA: PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: º 48.993.519/0001-44
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DEISE CRISTINA E SILVA STABILE
PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007938	ESCOVA DEGERMANTE DUPLA FACE MARCA/FABRICANTE: RIOHEX	UND	2,40

Salvador, 30 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 503/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 105/2024
PROCESSO: 57029/2024.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 503/2024
CONTRATADA: PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: º 48.993.519/0001-44
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024
ASSINAM: ALEXANDRE REIS DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DEISE CRISTINA E SILVA STABILE
PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200018095	CLOREXIDINA 4% SOLUÇAO DEGERMANTE 1000ML MARCA/ FABRICANTE: RIOHEX	FR	33,73

Salvador, 30 de agosto de 2024

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário de Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021

PROCESSO: Nº 163.255/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar o plano de trabalho do presente contrato, em virtude da inclusão do Serviço de Endoscopia Digestiva Alta - EDA Ambulatorial, para a Unidade Multicentro de Saúde Professor Bezerra Lopes - Liberdade. Dessa forma fica acrescido o valor mensal estimado de R$ 126.894,66 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) ao contrato, passando a parcela de R$ 960.019,37 (novecentos e sessenta mil dezenove reais e trinta e sete centavos), para R$ 1.086.914,03 (um milhão oitenta e seis mil novecentos e quatorze reais e três centavos), conforme planilha de preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600 e 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.0.000 e 1.659.3.1.0.053.
CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.**
CNPJ: 14.284.483/0001-08.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 30 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 453/2024
PROCESSO nº 112729/2024 e 156146/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 144.850,13 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **AGUIAR SERVICOS PSIQUIATRICOS S/S**
CNPJ: 02.085.636/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Jaqueline Cesar Schindler**

Salvador, 27 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 467/2024
PROCESSO nº 112729/2024 e 156131/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 144.850,13 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **LSCC SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 47.949.273/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: **Luiza Soares Conde Cavalcanti**

Salvador, 27 de agosto de 2024.

ALEXANDRE REIS DE SOUZA
Secretário Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 510/2024
PROCESSO nº 112729/2024 e 163610/2024
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 144.850,13 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215300, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.